



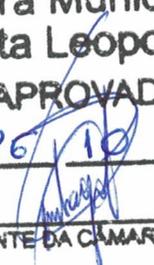
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº. 068/2022**

O Vereador **JEFFERSON RODRIGUES - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a realização de serviços objetivando a reforma da lateral da ponte localizada próxima a Igreja Católica da comunidade da Bragança, neste Município, conforme fotos anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 24 de outubro de 2022.

  
**JEFFERSON RODRIGUES**  
Vereador – PDT  
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina**  
**APROVADO**  
em 26 / 10 / 2022  
  
**PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**JUSTIFICATIVA:**

Sobre a ponte referida trafegam veículos e transitam pedestres, dentre os quais se destacam os alunos que utilizam o transporte escolar, além dos condutores dos veículos que realizam o escoamento da produção agrícola daquela região.

Essa passagem se encontra em péssimas condições, oferecendo sério perigo aos referidos cidadãos.

Portanto, se faz necessária a imediata adoção de providências no sentido de fazer a reforma da referida ponte, a fim de reduzir os riscos provenientes dessa situação, proporcionando maior segurança a todos, especialmente àqueles que utilizam frequentemente a ponte citada.

Assim, visando o acolhimento da presente indicação pelo Chefe do Poder Executivo, pugna pelo apoio dos demais Membros desta Casa de Leis.

